

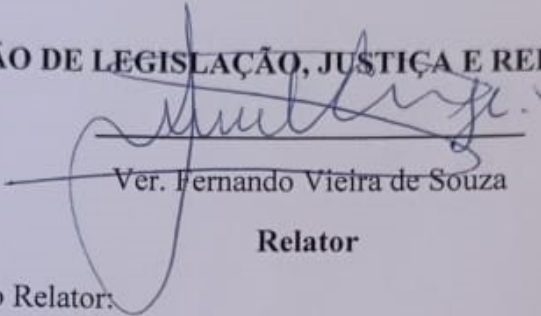
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 043/2025, de autoria do Poder Executivo, que " **ALTERA INCISO I DO ARTIGO 18 E ACRESCENTA § 1º E § 2º NO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 833/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, inciso II da Carta Magna e art. 8º, VI, XXV, art. 24 da Lei Orgânica e art. 18 da Lei Federal nº 12.587

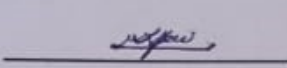
Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

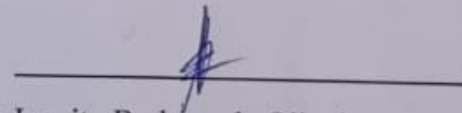

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

